

PORTARIA SESA Nº 150/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- a Portaria nº 1.105 de 28 de setembro de 2015 que coloca à disposição do Governo do Estado do Paraná representado pela Secretaria Estadual de Saúde, com ônus para a origem, os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério, nos termos da Portaria nº 243 de 10 de março de 2015 e em conformidade com o Convênio n.º 209/2015; e

- o Termo de Convênio nº 209 de 22 de setembro de 2015 que entre si celebram o Ministério da Saúde e o Governo do Estado do Paraná representado pela Secretaria Estadual da Saúde que tem como objetivo alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná; e

- o protocolado nº **17.302.502-5**.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora **Maria Izabel da Silva Cunha**, Matrícula SIAPE nº **499093**, Agente de Endemias do quadro de servidores do Ministério da Saúde, lotada no Departamento de Suporte Técnico Operacional para a Coordenadoria de Vigilância Ambiental, ambos pertencentes a Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **14/04/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 09 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br